

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



INDICATIVO Nº 55 /2023

Campos Sales/CE, 25 de Abril de 2023.

Ao: Prefeito Municipal de Campos Sales/Ce.

Exmo. Sr. JOAO LUIS LIMA SANTOS

Ao: Secretário de Obras do Município de Campos Sales/Ce

Exmo: Sr. ANDERSON COSTA GUEDES

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 25 DE Abril DE 2023

AS 11:27 hs

Edinária Braga -

Servidor(A)

O VEREADOR CEZAR CALS ANDRADE COSTA, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais, apresenta o INDICATIVO em tela com o seguinte teor:

INDICA:

- 1- QUE SEJA ENCAMINHADO EM CARATER DE URGÊNCIA, A ESSA CASA DE LEIS, UM CRONOGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO NOSSO MUNICIPIO POR DISTRITO, SÍTIOS E ASSENTAMENTOS, COM DATAS DE INICIO DE TRABALHO E DE EVENTUAL CONCLUSÃO, ESPECIFICANDO AINDA, A QUANTIDADE DE MAQUINAS E VEÍCULOS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO.**

DOS MOTIVOS:

A nossa população, em especial a comunidade Estudantil e agricultores, vem sofrendo muito com a questão das estradas vicinais e mesmo tendo havido um inverno bom, foi tentado por parte da administração a solução de alguns problemas isolados, porem sem obter o êxito esperado.

Com o termino da quadra invernososa, nada há mais pelo o que esperar e devemos cobrar imediatamente o inicio dessas obras de recuperação das estradas vicinais. E esse cronograma servirá para um melhor acompanhamento da população, que deverá fazer a sua parte que é o roço das estradas de frente as suas propriedades.

No cronograma constará a data aproximada de inicio e de termino em cada comunidade, evitando assim o vai e vem de máquinas que só prejudicam e atrapalham o processo de recuperação de estradas e chateiam a população, ou seja, iniciou em uma localidade só sai quando tiver concluídas todas as estradas daquela localidade.

Deixamos ainda como sugestão, que se divida o município em 4(quatro) áreas distintas e, que se contrate maquinário suficiente para começar o trabalho nas quatro regiões ao mesmo tempo, evitando assim a retirada de maquinário de um local para o outro sem concluir o que começou.

Por ser de JUSTIÇA SOCIAL, rogo pela aprovação da matéria e que de imediato seja levado ao conhecimento do Poder Executivo para fiel cumprimento.

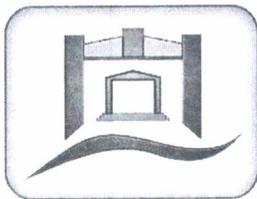
CEZAR CALS ANDRADE COSTA
VEREADOR

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 05/05/23

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 55/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR CALS DE ANDRADE COSTA, INDICANDO QUE SEJA ENCAMINHADO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A ESSA CASADE LEIS, UM CRONOGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO NOSSO MUNICÍPIO, POR DISTRITO, SÍTIOS E ASSENTMENTOS, COM DATAS DE INÍCIO DE TRABALHO E DE EVENTUAL CONCLUSÃO, ESPECIFICANDO AINDA, A QUANTIDADE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO.

	NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	()	()	()	()
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	(X)	()	()	()
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	()	()	()	(X)
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	()	()	()	(X)

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS Vereador	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Tesoureira	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE 2º Secretário	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Vice-presidente	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Vereador	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA 1ª Secretária	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 05/05/23

PRESIDENTE